



Número do Processo: 116/2025.

Comissão de Segurança Pública.

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO RISCO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL EXERCIDA POR VIGILANTES DE EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Policial Federal Suender que **"Dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade profissional exercida por vigilantes de empresas de Segurança Privada no Município de Anápolis"**.

Por sua vez, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação concordou com o relatório exarado. A atividade exercida pelos vigilantes de empresas de segurança privada é fundamental para o fortalecimento da proteção de pessoas e patrimônios no município, especialmente em situações e espaços onde a presença estatal não é suficiente.

Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE a ela.

Anápolis, _____ de _____ de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador

DOMINGOS PAULA DE SOUZA
Vereador

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 16/06/26

Presidente



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br